



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 637 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b).

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos Sessenta e Tres Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem: -


03.08.032.2050.3.1.3.2 - SECR.FINANÇAS-TEOURARIA	086	110.000,00
03.08.033.2052.3.2.6.1 - SECR.FINANÇAS-TEOURARIA	087	30.000,00
03.08.033.1025.4.3.5.1 - SECR.FINANÇAS-TEOURARIA	090	55.000,00
08.42.020.2066.3.1.2.0 - SECR.EDUCAÇÃO E CULTURA-GABINETE	092	6.000,00
08.42.188.1035.4.1.1.0 - SECR.OBRAS VIAÇÃO-SETO.OBRAS CONSERV.	120	25.000,00
10.60.327.2088.3.1.2.0 - SECR.OBRAS VIAÇÃO-SETO.OBRAS CONSERV.	125	17.000,00
16.88.534.2094.3.1.3.2 - SECR.OBRAS VIAÇÃO-D.M.E.R	153	20.000,00
		<u>R\$ 263.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de "SUPERAVIT" no valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos Sessenta e Tres Mil Cruzeiros), de ICM.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Novembro de 1.979


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg.

Liv. 06

Fls. 03

Em 28-11-79

169 Esc'